



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 425 – Ano IV – de 21 de novembro de 2017

---

**PORTARIA Nº 569/2017**  
**de 10 de novembro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2016, a Sra. **SILVANA CORREA LEMKE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 8.417.606, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 012/2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 570/2017**  
**de 10 de novembro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016, ao Sr. **TSUNEO EMI**, Motorista, portador do RG: 5.804.215-5, no período de 13 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017; ora interrompidas, conforme portaria nº 367/2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 425 – Ano IV – de 21 de novembro de 2017

---

**PORTARIA Nº 571/2017**  
**de 10 de novembro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO**, RG: 41.979.976-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento, setor da Limpeza Pública para, a partir de 13 de novembro de 2017, desempenhar suas funções de Auxiliar de Serviços junto à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, setor do CATI, evitando exposição aos raios solares, de acordo com o laudo do Médico do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Feres Martins.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 572/2017**  
**de 10 de novembro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 076/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2013, à funcionária **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI**, portadora do RG: 24.363.140-6, ocupante do cargo efetivo de Dentista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**